

**LEI MUNICIPAL Nº 1667, DE 21/07/88  
PROJETO DE LEI Nº 1669**

**" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE "RUA FELICINHO GIACCHERO".**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de "RUA FELICINHO GIACCHERO".

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 21 de Julho de 1988.

VER.PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.VICE-PRES. JAIME BATISTA DA SILVA / VER. SECRET. JAIME PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE